



— PROPOSTAS DO —
**Sistema Cooperativista
ao Plano Safra**

2024/2025

representa**coop**

 Sistema**OCB**

Propostas do Sistema Cooperativista

Plano Safra 2024/2025

O cooperativismo agropecuário brasileiro, com mais de 1 milhão de produtores rurais cooperados em suas quase 1,2 mil cooperativas, atua em todos os elos da cadeia de produção agropecuária, garantindo aos seus cooperados o acesso a insumos, novas tecnologias, assistência técnica, armazenagem, agregação de valor à produção e comercialização. Somado a isso, temos atualmente no país mais de 760 cooperativas de crédito, instituições financeiras presentes em 55% dos municípios brasileiros, representadas por quase 9 mil pontos de atendimento, sendo responsáveis por propiciar capilaridade e atendimento eficiente e personalizado às necessidades dos produtores rurais pelo interior do Brasil.

Além disso, esse modelo de negócios coletivo é de fundamental importância para a adequada operacionalização da política agrícola brasileira, principalmente diante da capacidade de promoção de capilaridade e efetividade para as políticas públicas voltadas para o setor. Tais aspectos resultam em prosperidade social, econômica e ambiental a todos os segmentos da agricultura e pecuária brasileira, para produtores rurais de todos os portes, do campo à mesa do trabalhador.

A política brasileira de crédito rural é considerada uma referência mundial e um instrumento essencial para assegurar a produção agrícola e pecuária nacional, fomentando as necessidades dos produtores rurais não somente para o custeio e comercialização da produção em si, mas também para investimentos focados na modernização de maquinários, armazéns, agroindústrias e na implantação de tecnologias no campo, buscando práticas cada vez mais sustentáveis e uma produção ainda mais eficiente.

Dito isso, frente ao cenário de adversidades climáticas vivenciado por agricultores em todo o país, um Plano Safra robusto e consolidado, com um adequado atendimento via políticas de crédito e seguro rural às necessidades apresentadas pelo cooperativismo, permite que a população rural possa atingir melhores condições de trabalho e renda, possibilitando com que cumpram o nobre objetivo de sua atividade no meio rural que é o de alimentar a população brasileira e do mundo, garantindo segurança alimentar e energética e com respeito aos critérios socioambientais.

Tomando como base esse cenário, é sabido que o Brasil é um referencial quando o assunto é produção de alimentos, fibras e energia, porém essa pujança pressiona cada vez mais um de seus principais alicerces, à infraestrutura de escoamento e a armazenagem, coração da originação, logística e cadeia de suprimentos, que passa por um momento de déficit de capacidade de atendimento ao setor. Dito isso, é imprescindível trazermos à tona essa necessidade pulsante do setor e reiterar a essencialidade de um olhar específico para que o déficit existente seja suprido nas próximas décadas.

Diante o exposto, visando contribuir para um desenho que fomente o fortalecimento, crescimento e sustentabilidade do setor, apresentamos nas próximas páginas nossas propostas prioritárias ao Plano Safra 2024/2025, divididas em dois grupos essenciais para as cooperativas brasileiras.

GRUPO I - FONTES DE RECURSOS

a) Exigibilidade sobre Depósitos à Vista:

- a) Elevar o percentual da exigibilidade dos recursos obrigatórios de 30% para 34%, correspondente à média aritmética do Valor Sujeito a Recolhimento Compulsório (exigibilidade global).
- b) Reduzir a dedutibilidade da média aritmética do Valor Sujeito a Recolhimento Compulsório (VSR), sobre a qual é calculada a exigibilidade de crédito rural, de R\$ 500 milhões para R\$200 milhões.

Propostas do Sistema Cooperativista

Plano Safra 2024/2025

- c) Revogar a isenção de aplicação de recursos para as instituições financeiras cuja exigibilidade seja igual ou inferior a R\$ 10 milhões.
- d) Revogar o mecanismo de redução da exigibilidade de direcionamento dos Recursos Obrigatórios do valor vigente para 25% em 01/07/2024. (MCR 6-2-3-A)

b) Poupança Rural:

- a) Manter o percentual de direcionamento dos recursos captados em 65%, com o mesmo objetivo de garantir o volume de recursos para financiamento, especialmente de custeio.

c) Letra de Crédito do Agronegócio (LCA):

- a) Elevar a exigibilidade de direcionamento dos recursos captados por meio da LCA para financiamentos de crédito rural de 50% para 60%, mantendo-se a isenção tributária.

- b) Reduzir de R\$ 100 milhões para R\$ 50 milhões a dedução da base de cálculo da exigibilidade de direcionamento da LCA permitida no MCR 6-7-4-b, para as instituições com PR1 médio mensal igual ou inferior a R\$ 1,5 bilhão.

GRUPO II - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS LINHAS DE CRÉDITO, LIMITES DE CONTRATAÇÃO E TAXAS DE JUROS

Tabela 1. Propostas de dotações orçamentárias das linhas de crédito, limites de contratação e taxas de juros

Programa	Montante (R\$ Bilhões)	Limite de Contratação (R\$)	Taxa de até (% a.a.)
Custeio e Comercialização	2024/25	2024/25	2024/25
PRONAF	45,0	400 mil	0,5 até 4,5
PRONAMP	67,0	2 milhões	6,5
DEMAIS PRODUTORES E COOPERATIVAS	88,0	4 milhões	8
LCA E OUTROS	179,0	-	Livre
Subtotal (1)	379,0		
Investimentos			
RENOVAGRO	9,0	8 milhões	5,5 e 7,5
PRONAMP	11,0	800 mil	7
PRONAF	42,0	300 mil ¹ e 600 mil ²	3,0 e 5,0
MODERAGRO	4,0	1,5 milhões ³ , 4,5 milhões ⁴ e 600 mil ⁹	7,5
INOVAGRO	5,0	1,7 ³ e 5,1 milhões ⁴	7,5
PCA	12,0	100 ⁵ e 200 ⁶ milhões	6,0 e 7,0
MODERFROTA	13,0	90% e 100% ¹⁰	8,5 e 9,0
PROIRRIGA	3,0	4,0 ³ e 12 ⁴ milhões	8
PRODECOOP	5,0	250 ⁷ e 500 ⁸ milhões	8

Propostas do Sistema Cooperativista

Plano Safra 2024/2025

PROCAP-AGRO	3,5	100 ⁷ e 150 ⁸ milhões	9
DEMAIS INVESTIMENTOS	71,0	-	Livre
Subtotal (2)	178,5		
Total (1) + (2)	557,5		
Gestão de Risco Rural			
PSR	3,0 bilhões		
PROAGRO		500 mil	

Legenda: 1. Demais empreendimentos; 2. Avicultura, bovinocultura de leite, suinocultura, fruticultura, aquicultura e carcinicultura; 3. Por beneficiário; 4. Coletivo; 5. Armazéns com capacidade de até 6.000 ton.; 6. Armazéns com capacidade acima de 6.000 ton.; 7. Cooperativas singulares; 8. Cooperativas centrais; 9. Para a aquisição de animais e 10. Beneficiários do Pronamp.

a) Elevar o montante de recursos alocados para a equalização de taxas de juros no crédito rural para R\$ 21,5 bilhões.

1. Capacidade de Acesso da Agricultura Familiar Inserida no Cooperativismo ao Pronaf

a) Visando a adequada inclusão da agricultura familiar e suas cooperativas em relação à política de financiamento rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), solicitamos a retomada definitiva do percentual mínimo de 60% de produtores rurais com DAP ou CAF no quadro social das cooperativas para acesso ao Pronaf.

2. Fortalecimento das Cooperativas de Crédito como Meio de Capilaridade e Efetividade para a Política Pública

a) Consolidação das cooperativas de crédito como instituições financeiras responsáveis pela operacionalização da política agrícola de financiamento rural, diante de sua grande capacidade de propiciar capilaridade e atendimento eficiente e personalizado às necessidades dos produtores rurais de todos os portes, principalmente dos pequenos e médios agricultores brasileiros.

3. Fomento ao BNDES como Instrumentalizador da Política Agrícola

a) Fortalecimento da figura do BNDES como aparelhador da política agrícola de crédito rural, principalmente no direcionamento de recursos para investimento. Prioritariamente, através de sua expertise no atendimento à agropecuária brasileira de forma direta, ou indiretamente por meio de instituições financeiras que operacionalizam tais rubricas.

4. Promoção de Sustentabilidade Ambiental na Produção Agrícola e Pecuária

a) Programa RenovAgro: Fomentar o acesso das cooperativas agropecuárias como beneficiárias estratégicas para a efetividade e capilaridade do programa de financiamento para adaptação à mudança do clima e baixa emissão de carbono na agropecuária.

5. Gestão de Riscos Agropecuários - PSR, Proagro e PGPM

a) Garantia de orçamento suficiente para os mecanismos de gestão de riscos agropecuários (PSR, Proagro, PEP e PEPRO). Em relação aos instrumentos mencionados, existe a necessidade de reiterar a importância destas ferramentas de mitigação e de gestão de riscos para os produtores rurais e suas cooperativas. E ressaltar, que modificações estruturais a serem feitas nos mesmos, sempre que necessárias, devem ponderar a operacionalização, o resultado positivo e o ciclo virtuoso que os programas geram para produtores rurais, cooperativas e instituições financeiras, garantindo que os três elos citados se mantenham sustentáveis, mesmo em momentos de adversidade como os enfrentados nos últimos anos.



representa **coop**

f | x | •• | y | @ | in | sistemaocb